

## **DECRETO Nº 33.742**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 07 de fevereiro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Vitor Carreiro Buzon</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
<b>Leonardo Silveira Costa</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
<b>Tamyres Ramos de Freitas</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
<b>Mateus Soares da Costa</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
<b>Daniel Alves França</b>	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD
<b>David Evangelista dos Santos</b>	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
<b>Regina Celi de Carvalho Monteiro</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMDEC
<b>Lívia da Silva Meato</b>	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	SEMDES
<b>Gabriel Andrade Canas</b>	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV
<b>Fabício Ferreira Soares</b>	Assessor Executivo I	C 1	SEMGOV
<b>Ronaldo Gonçalves Queiroz</b>	Assessor de Governo	CE 2	SEMGOV
<b>Silvana da Silva Pontes</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV
<b>Sérgio de Souza Pereira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
<b>Sagiano Souza</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
<b>Elias Santos Silva</b>	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMMAT
<b>Jodimar Eduardo de Oliveira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
<b>Vitor Anequim</b>	Gerente Administrativo	C 2	SEMO
<b>Jheifer Ferreira da Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMURB
<b>Priscila Peçanha de Oliveira Moreira</b>	Coordenadora de Fiscalização de Transportes	C 4	SEMURB
<b>Alessandra Mara Murini Pacheco</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMURB

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390034003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

